



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Paramirim

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 173

Esta edição encontra-se no site: www.camara.paramirim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Paramirim publica:

- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antônio Sousa Ramos Vianna / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Paramirim - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ROQMPHM+G4EYMFSZR1FHDQ

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	399.661,91	0,00
Pessoal Ativo	353.661,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	353.661,91	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	46.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	399.661,91	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.080.711,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.080.711,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	399.661,91	0,82
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.944.842,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.797.600,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.650.358,44	5,40

PARAMIRIM, 29/05/2019

George Luiz Magalhães Tanajura
Presidente

Joanne Sebastiana de Oliveira Barbosa
Contadora CRC-BA 036.237-0

Mauricio de Oliveira Mendonça
Controlador Interno

Eulina Moreira de Oliveira
Tesoureiro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ROQMPHM+G4EYMF5ZR1FHDQ

Esta edição encontra-se no site: www.camara.paramirim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL